



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Lei Municipal nº1.000/2014
30 de maio de 2014.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº LM 1000/2014
Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 30/05/14.
Responsável: Wlucinei

*Autoriza a abertura de crédito adicional Suplementar
no Orçamento Corrente de 2014 e dá outras providências.*

GILNEI MEDEIROS BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA /RS, uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei nº 040/2014, e o mesmo, sanciona e promulga a seguinte:

LEI MUNICIPAL

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Corrente de 2014, no valor de R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais) conforme especificado abaixo:

Órgão: 04- Secretaria de Finanças

Unidade: 01- Secretaria de Finanças

Recurso: 01- Livre

Projeto/Atividade: 2.401- Manutenção da Secretaria de Finanças

Elemento: 3.3.90.30- Material de consumo, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), código reduzido 33.

Elemento: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica , no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), código reduzido 37.

Órgão: 06- Secretaria de Desenvolvimento e Obras

Unidade: 01- Secretaria de Desenvolvimento e Obras

Recurso: 01- Livre

Projeto/Atividade: 2.602- Manutenção do Sistema de Iluminação Pública.

Elemento: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, no valor R\$ 6.000,00 (seis mil reais), código reduzido 124.

Órgão: 06- Secretaria de Desenvolvimento e Obras

Unidade: 01- Secretaria de Desenvolvimento e Obras

Recurso: 01- Livre

Projeto/Atividade: 2.603- Conservação de Praças, Parques, Áreas de Lazer, Canteiros, Obras em Geral.

Elemento: 3.3.90.30- Material de consumo, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), código reduzido 130.

Elemento: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, no valor R\$ 3.000,00 (três mil reais), código reduzido 132.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



Órgão: 07- Secretaria de Educação , Cultura, Desporto e Lazer

Unidade: 01- Manutenção das Atividades Gerais

Recurso: 001 Livre

Projeto/Atividade: 2.730- Manutenção do Desporto e Lazer

Elemento: 3.3.90.30- Material de consumo, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), código reduzido 167.

Elemento: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, no valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), código reduzido 171.

Elemento: 3.3.90.31- Premiações Culturais, Artísticas, cienti. Despor. e out., no valor R\$ R\$ 3.000,00 (três mil reais),código reduzido 168.

Órgão: 07- Secretaria de Educação , Cultura, Desporto e Lazer

Unidade: 01- Manutenção das Atividades Gerais

Recurso: 001 Livre

Projeto/Atividade: 2.740 Manutenção de Atividades Culturais e Turísticas.

Elemento: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, no valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), código reduzido 159.

Elemento: 3.3.90.14- Diária- Pessoal Civil , no valor R\$ 1.000,00 (um mil reais), código reduzido 154.

Órgão: 07- Secretaria de Educação , Cultura, Desporto e Lazer

Unidade: 02- Manutenção de Desenvolvimento do Ensino (25%)

Recurso: 20- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

Projeto/Atividade: 2.702- Manutenção de Secretaria de Educação- MDE.

Elemento:3.3.90.30- Material de consumo, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), código reduzido 220.

Órgão: 07- Secretaria de Educação , Cultura, Desporto e Lazer

Unidade: 02- Manutenção de Desenvolvimento do Ensino (25%)

Recurso: 20- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

Projeto/Atividade: 1.704- Construção da Escola de Ensino Infantil.

Elemento:4.4.90.51- Obras e Instalações, no valor de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), código reduzido 446.

Órgão: 09- Secretaria de Assistência Social e Habitação

Unidade: 01- Manutenção da Assistência Social

Recurso: 001- Recurso Livre

Projeto/Atividade: 2.901- Manutenção da Secretaria de Assistência Social

Elemento: 3.3.90.14 Diárias – Pessoal Civil, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), código reduzido 323.

Elemento: 3.3.90.30 –Material de Consumo , no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), código reduzido 324.

Elemento: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica , no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), código reduzido 328.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Art. 2º - Servirá de cobertura para atendimento de que trata o artigo 1º, o superávit financeiro do Recurso Livre-001, apurado em balanço patrimonial, no valor de R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais).

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2014.

Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal